

N.º 484/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 8 de julho de 2022, o Alvará de Licença n.º 46/22, em nome de Carolina Martins da Silva, através do qual é licenciada a alteração ao lote 15 do alvará de loteamento 6/01, sito na Rua Padre Antero Ferreira da Costa, da freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2001/07/18, sob o n.º 845, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3270, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 15, com a área de 549.00m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 104,18m², com a área de impermeabilização de 294,43m² e área de construção de 291,97m², (sendo a área de 202,69m² destinada a habitação, 65,72m² a varandas e terraços e 23,56m² na cave) com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 8 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/hportela